



EDITAL Nº 008/2013 – PROPESP/UFAM

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos, para ingresso no 2º Semestre de 2013 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem em Associação Ampla com o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade do Estado do Pará.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso ao Curso de Mestrado em Enfermagem será realizado mediante processo seletivo nos termos deste edital, cujo resumo do cronograma encontra-se no Anexo VI.
- 1.2. A realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção nomeada para este fim.
- 1.3. O processo de seleção será realizado em 5 (cinco) etapas.
- 1.4. Edital está sendo oferecido 06 vagas para o curso com sede em Manaus, dividida em 2 linhas de pesquisa:

a) Linha 1– Enfermagem em saúde pública e epidemiologia de doenças na Amazônia: 02 vagas.

Esta linha tem por objetivo avaliar o trabalho de equipes multiprofissionais em diferentes contextos, analisar demanda e produção de processos de saúde-doença e cuidar em enfermagem, efetivar diagnósticos situacionais e das dinâmicas implícitas em múltiplos contextos da sociedade amazônica, de forma integrada aos serviços e trabalhadores de saúde e enfermagem, tendo como referência os princípios do SUS e o perfil dos processos endêmicos e epidêmicos na Amazônia, com vistas à proposição de mudanças no cuidado à saúde e programas de controle das doenças na Amazônia.

Docentes	Nº. vagas	Áreas de interesse
Prof. Dr. David Lopes Neto	02	Enfermagem em saúde pública. Gerenciamento em enfermagem.

b) Linha 2 – Educação e tecnologia de enfermagem para o cuidado em saúde a indivíduos e grupos sociais: 04 vagas.

Esta linha tem por objetivo cartografar processos educativos em saúde, analisar aspectos e tecnologias para o ensino de enfermagem, elaborar e validar tecnologias para o cuidar de indivíduos em todos os ciclos de vida e diferentes grupos sociais na saúde-doença, de forma articulada às políticas de educação e saúde e aos diferentes contextos socioambientais da Amazônia.

Docentes	Nº. vagas	Áreas de interesse
Profa. Dra. Sandra Greice Becker	01	Cuidado de enfermagem em saúde mental/Saúde do trabalhador.
Profa. Dra. Ana Paula Pessoa de Oliveira	01	Processo de cuidar em saúde/enfermagem envolvendo a população idosa.

Profa. Dra. Nair Chase da Silva	01	Atenção primária em saúde. Saúde da família. Processos educativos e educação em saúde.
Profa. Dra. Arinete Vêras Fontes Esteves	01	Processos de cuidar em saúde/enfermagem envolvendo a população infantil. Análise e cuidado da criança sob o aspecto da brincadeira.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. O período de inscrições para este processo seletivo compreende os dias úteis entre 27 de março de 2013 a 25 de abril de 2013, de 2ª a 6ª feira, no horário de 9:00 às 12:00 horas
- 2.2. As inscrições serão efetuadas na Secretaria do Programa de mestrado em enfermagem da Escola de Enfermagem de Manaus/Universidade Federal do Amazonas (EEM-UFAM), Rua Teresina, 495, Adrianópolis, Manaus, AM - 69057-070, telefone (92) 9142-6357 e-mail: ppgenf@ufam.edu.br. No ato da inscrição o candidato deve apresentar:
 - a - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por meio da Guia de Recolhimento Único (GRU), conforme anexo VII, junto a este edital. Não será aceito agendamento de depósito. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos para a participação no processo seletivo;
 - b - formulário de inscrição preenchido e assinado, disponível no local da inscrição e no site junto a este edital.
- 2.3. Será aceito que o candidato encaminhe os documentos relacionados no item 2.2 por correio, exclusivamente por meio de SEDEX/AR, à Secretaria do Programa para o endereço supracitado, com postagem até dia 23/04/2013, apenas para candidatos residentes fora do Município de Manaus.
- 2.4. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, qualquer alteração. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão canceladas.
- 2.5. Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador, além dos documentos exigidos para a inscrição;
- 2.6. O candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros por ele cometidos;
- 2.7. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que fará parte do respectivo dossiê;
- 2.8. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, inclusive sua alocação na linha de pesquisa à qual concorrerá, ficando o Programa de Pós-Graduação no direito de excluir do processo seletivo o candidato que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;
- 2.9. Não haverá em qualquer hipótese inscrição condicional ou aceitação de documentação incompleta;
- 2.10. Não serão aceitas inscrições via fac-símile, via Internet, condicionais e/ou extemporâneas;

- 2.11. Cada pedido de inscrição constituirá um processo à parte, com todas as suas páginas numeradas seqüencialmente e rubricadas pelo Presidente da Comissão de Seleção;
- 2.12. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos para a participação no processo seletivo;
- 2.13. Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo;
- 2.14. Poderá ser concedida bolsa de estudos pelas agências financiadoras, conforme disponibilidade de quota, sujeita ao cumprimento dos pré-requisitos fixados por essas agências para a concessão e critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa e pelo período de no máximo de 24 meses a contar do início do curso.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. A seleção será operacionalizada pela Comissão de Seleção do Programa.
- 3.2. A admissão será realizada por meio de processo seletivo composto das seguintes etapas:
 - **1ª Etapa** – Homologação das inscrições;
 - **2ª Etapa** – Prova de conhecimentos de caráter eliminatório baseada na bibliografia indicada pela comissão de seleção, constante do anexo I deste Edital;
 - **3ª Etapa** – Análise da proposta do Pré-projeto de Pesquisa;
 - **4ª Etapa** – Análise do currículo lattes e Prova oral (arguição a respeito do pré-projeto de pesquisa)
 - **5ª. Etapa** – Prova de Inglês
- 3.3. As etapas 1, 2, 3 e 4 do processo de seleção são eliminatórias, sendo a nota mínima da aprovação nas etapas 2, 3 e 4 de 7,0 (sete vírgula zero).
- 3.4. A nota final será calculada como a média ponderada entre as etapas 2, 3, 4 e 5. Para efeito classificatório a segunda etapa terá valor ponderal 6 (seis), a terceira etapa terá valor ponderal 3 (três), a quarta etapa terá valor ponderal 2 (dois), a quinta etapa terá valor ponderal 1 (um). Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem maior nota final, obedecendo ao limite de vagas estabelecido no presente edital.
- 3.5. **Da 1ª Etapa** – Análise da documentação de inscrição
 - a) A comissão de Seleção analisará a documentação entregue pelos candidatos, o formulário de inscrição e realizará a homologação das inscrições deferidas;
 - Divulgação do resultado: 03 de maio de 2013.
 - Horário e local: às 16:00 horas, nas dependências da Escola de Enfermagem de Manaus.
- 3.6. **Da 2ª. Etapa** – Prova de conhecimentos (prova escrita)
 - Data: 08 de maio de 2013.

- Horário e local: das 9:00 às 12:00 horas, nas salas de aula n=da Escola de Enfermagem de Manaus-EEM, cujo o nome e distribuição dos candidatos nas salas será divulgado no dia anterior da prova e ficará afixado na porta da respectiva sala.
 - Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com 30 minutos de antecedência e apresentar documento oficial de identificação original com foto.
 - Divulgação do Resultado: 21 de maio de 2013 às 16:00 horas, nas dependências da Escola de Enfermagem de Manaus.
- a) A Prova de Conhecimentos, de caráter eliminatório, será constituída de três questões dissertativas referentes à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato. A **bibliografia** integrante deste Edital é de caráter básico e consta no **Anexo I**;
- b) O candidato deverá, obrigatoriamente, responder a todas as questões propostas em espaço indicado na prova. O não cumprimento dessa norma implicará na eliminação do candidato. Não será permitida consulta à bibliografia durante a prova;
- c) As provas serão anônimas. Cada prova será identificada por um número, que se tornará, a partir dali, o número de identificação do candidato. Ao final do exame, os candidatos deverão entregar a prova escrita ao responsável por ela, para que seja colocada em um envelope que, após ser rubricado pelo responsável pela prova e pelo candidato, será lacrado em presença deste último. O nome do candidato, ou qualquer outra forma de identificação que não o número, não poderá aparecer nas folhas de prova depositadas dentro do envelope, sob pena de eliminação do candidato;
- d) As provas serão mantidas no anonimato durante a correção pelos membros da comissão de seleção, que só terão acesso à lista nominal, com sua respectiva correspondência numérica, após terem corrigido todas as provas e definido os candidatos aprovados e classificados para a 3ª. Etapa.
- e) Na avaliação da prova escrita a Comissão observará os seguintes critérios (Anexo III):
- Compreensão da bibliografia indicada para a prova;
 - Capacidade de contextualização teórica e metodológica da bibliografia indicada;
 - Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual, clareza e fluência, bem como adequação à norma culta do português escrito, conforme norma vigente no Brasil);
 - Adequação entre respostas e perguntas formuladas;
- f) Para aprovação nesta fase, o candidato deverá receber nota final da Comissão de Seleção, igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero)
- 3.7. O candidato deve comparecer ao local da prova no horário estabelecido no edital, todavia recomenda-se que o mesmo compareça com antecedência mínima de trinta minutos do horário estabelecido para o início das provas, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e do documento oficial de identificação original com foto.
- 3.8. Não será permitido o ingresso de candidatos, após o horário determinado neste edital para o início das provas.
- 3.9. Somente terá acesso à sala de provas o candidato que estiver previamente cadastrado e munido de um documento de identidade original com foto;

- 3.10. Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem o porte de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens;
- 3.11. É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma de qualquer natureza;
- 3.12. Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida uma hora do seu início, por motivo de segurança.
- 3.13. Os candidatos somente poderão se ausentar do recinto de prova portando o caderno de questões, (havendo), após 2 (duas) horas do início da mesma, por motivo de segurança.
- 3.14. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente sairão juntos do recinto, após a aposição, em Ata, de suas respectivas assinaturas.
- 3.15. Não haverá segunda chamada para as provas seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato, e o não comparecimento à prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.
- 3.16. **Da 3ª. Etapa – Análise do Pré-projeto de pesquisa e entrega de documentos**
- I - Para esta etapa, será necessária a entrega da seguinte documentação:
- a) Cadastro Estudantil disponível no local de inscrição;
 - b) Uma fotografia 3X4 (recente);
 - c) Diploma de graduação em enfermagem ou documento equivalente, que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso superior de enfermagem de duração plena, devidamente reconhecido pela instância competente, antes da data da matrícula do curso de Pós-Graduação (original e cópia). *Para o candidato aprovado na seleção, será obrigatória a apresentação no ato da matrícula institucional do Diploma, não sendo aceitas declarações ou outros documentos equivalentes.*
 - d) Original e cópia do Histórico Escolar do curso superior devidamente carimbado pela instituição emitente (mesmo que incompleto para os formandos).
 - e) *Curriculum Vitae*, sendo obrigatório o modelo Currículo Lattes (cadastro no site <http://lattes.cnpq.br/index.htm>), com dados essenciais sobre a carreira acadêmica e profissional, acompanhado somente dos comprovantes passíveis de pontuação, conforme anexo II deste Edital;
 - f) Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Certidão de Nascimento. Para a matrícula se exigirá também o Registro no Conselho Regional de Enfermagem;
 - g) Cópia do Certificado de Reservista, para candidatos brasileiros do sexo masculino;
 - h) Cópia do RNE e do passaporte, para os candidatos estrangeiros;
 - i) Comprovante de proficiência em língua portuguesa para candidatos estrangeiros;
 - j) Pré-Projeto de Pesquisa, com no máximo 10 páginas, (formatação obrigatória: fonte tamanho 12, times new roman, espaço 1,5, margens 2,5 cm), contendo os seguintes itens: introdução entre (500 e 1000 palavras), problema (entre 250 e 500 palavras), justificativa (entre 250 e 500 palavras), objetivos: geral e específicos, referencial teórico (entre 1000 e 1500 palavras), métodos, referências bibliográficas (de acordo com as Normas da ABNT), além da indicação, na capa, da linha de pesquisa do programa na qual pretende vincular seu projeto, conforme

item 1 deste Edital. Os pré-projetos não adequados à linha de pesquisa não serão analisados. A capa e a lista de referências não estão incluídas na contagem de páginas;

k) Não se faz necessário a inclusão no pré-projeto dos itens: cronograma de atividade, cronograma de orçamento detalhado, anexos e apêndices.

3.17. Data da entrega da documentação: 23 e 24 de maio de 2013 das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas na sala da Secretaria do Programa de Mestrado da Escola de Enfermagem de Manaus.

3.18. No ato da entrega da documentação, o candidato assinará formulário de *check list* dos documentos, não sendo permitida a aposição de documentos posteriormente, tampouco serão aceitas documentações incompletas. Nesta fase, também se aceitará a entrega de documentos via procurador, adequando-se ao descrito nos itens 2.5, 2.6 e 2.7.

3.19. Serão aceitos documentos por via postal, mediante os seguintes procedimentos: o candidato deve encaminhar os documentos relacionados no item 3.16 por correio, exclusivamente por meio de SEDEX/AR, endereçado à Secretaria do Programa; a data limite da postagem é o dia 24 de maio de 2013, e esta modalidade será aceita apenas para candidatos residentes fora do Município de Manaus.

Obs.: Para as inscrições efetivadas por via postal, somente serão aceitas cópias dos documentos originais autenticadas em cartório. Neste caso, o candidato não disporá do comprovante de *check list* fornecido pela secretaria, no ato de entrega dos documentos.

3.20. Os documentos entregues serão analisados, e somente os candidatos que estiverem em conformidade com os itens 3.16 a 3.19 deste Edital, conforme o caso, estarão aptos a participar plenamente da 3ª. Etapa - análise de pré-projeto (Anexo IV).

- Divulgação da lista dos candidatos aptos à análise de seus pré-projetos: dia 30/05/2013 às 08:00 horas, na Escola de Enfermagem de Manaus.

3.21. A análise do pré-projetos é uma etapa eliminatória, na qual o pré-projeto será avaliado, observando-se os seguintes parâmetros:

a) Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual, clareza e fluência, bem como adequação à norma culta do português escrito); coerência e consistência do referencial teórico utilizado no pré-projeto; capacidade de delimitação de tema e de objeto da pesquisa; congruência do pré-projeto apresentado com as linhas de pesquisa do programa; adequação às regras de metodologia científica para confecção de um pré-projeto, conforme Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

b) Envolver obrigatoriamente, a temática da enfermagem.

- A nota mínima de aprovação nesta etapa é 7,0 (sete), a ser atribuída em consenso pela comissão avaliadora.

- O resultado da análise do pré-projeto será divulgado no dia 12 junho de 2013, às 16:00 horas na Escola de Enfermagem de Manaus.

3.22. **Da 4ª. Etapa** – Análise do currículo e Prova oral (arguição a respeito do pré-projeto de pesquisa)

I - Esta etapa será norteada pelos seguintes critérios:

a) Na análise do currículo: titulação e atividade acadêmica e qualidade da trajetória acadêmica do (a) candidato (a), com destaque para a produção científica, experiência de monitoria, iniciação

científica, titulação especialização *lato sensu*, experiência docente e outros indicadores de interesse para a vida acadêmica. Os itens de currículo serão pontuados conforme anexo II.

b) A prova oral (arguição) versará sobre a avaliação do currículo lattes e a defesa do pré-projeto de pesquisa apresentado, com ênfase no manejo conceitual e metodológico da proposta apresentada, no domínio da bibliografia utilizada, sua exequibilidade e adequação à linha de pesquisa escolhida. Serão avaliados a maturidade intelectual do (a) candidato (a) para realização do mestrado e sua capacidade em elaborar um pré-projeto de pesquisa de forma coerente. Formulário de avaliação disponível no Anexo V.

- Período da realização da prova oral: 19 a 21 de junho de 2013, no horário de 8:00 às 18:00 horas, nas dependências da Escola de Enfermagem de Manaus da Universidade Federal do Amazonas.

- Resultado da prova oral: dia 26 de junho de 2013, às 16:00 horas nas dependências da Escola de Enfermagem de Manaus.

c) Os candidatos deverão obedecer o horário e dias marcados. Não serão tolerados atrasos, estando os candidatos atrasados automaticamente desclassificados.

3.23. **Da 5ª. Etapa** – Prova de proficiência em língua estrangeira (inglês)

- Data: 01 de julho de 2013;

- Horário e local: das 08:00 às 12:00 horas, na sala de aula do Programa de Mestrado na Escola de Enfermagem de Manaus.

- Divulgação do Resultado: 08 de julho de 2013 às 08:00 horas.

a) A prova constará de tradução e interpretação de texto científico da área de conhecimento do Programa, com auxílio de dicionário;

b) O candidato que obtiver, nesta etapa, nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) e for selecionado para ingresso no Programa de Mestrado em Enfermagem deverá realizar novamente a Prova de Proficiência em Língua Estrangeira e obter aprovação dentro de um ano.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1. Os candidatos aprovados em todas as etapas serão classificados em ordem decrescente da Média Final, conforme ponderação estipulada no item 3.4.

4.2. Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

a) com maior pontuação na Prova de Conhecimentos;

b) com maior pontuação no projeto;

c) com maior pontuação no currículo (com maior número de artigos publicados em periódicos indexados).

d) com maior idade

- A divulgação do resultado final desta seleção será dia 12/07/2013 às 16:00 horas na Escola de Enfermagem de Manaus.

5. DOS RECURSOS

- 5.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, em qualquer caso, após a publicação do resultado parcial ou final, tendo como termo inicial a data e hora de sua divulgação,
- 5.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, anexando, sempre que possível cópia dos comprovantes.
- 5.3. O requerimento deverá ser digitado, utilizando folhas no formato A4 e separadas para cada questão da prova, contendo o nome do candidato, e deverá ser entregue na Secretaria do Programa de Mestrado da Escola de Enfermagem de Manaus.
- 5.4. Se do exame dos recursos resultar em anulação de questão (prova de conhecimentos), a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos que não a tiverem obtido na correção inicial, independente de terem, ou não, recorrido;
- 5.5. O candidato poderá, observando o prazo de 48 (quarenta e oito) horas mencionado no item 5.1 acima, solicitar vista da Prova, uma única vez, para dissipar eventual dúvida.
- 5.6. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 5.1 acima ou não subscrito pelo próprio candidato.
- 5.7. Os recursos enviados por Fax, Internet ou Via Postal não serão aceitos, bem como os recursos fora do prazo previsto.
- 5.8. Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados na Secretaria do Programa de Mestrado da Escola de Enfermagem de Manaus.
- 5.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.
- 5.10. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

6. DAS MATRÍCULAS

- MATRÍCULA INSTITUCIONAL

- 6.1. O (a) candidato (a) aprovado (a) deverá efetuar sua matrícula no curso, nos dias 22 e 26/07/2013, das 9 às 12 horas, na Secretaria do Programa de Mestrado da Escola de Enfermagem de Manaus.
- 6.2. Em caso de desistência de candidatos selecionados, serão chamados candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação, de acordo com a linha de pesquisa.
- 6.3. O (a) candidato (a) que, no prazo destinado à matrícula institucional, não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção e será convocado o próximo candidato em lista de espera, se houver.
- 6.4. A todos os candidatos selecionados, exigir-se-á no ato da matrícula carta de disponibilidade para realizar o curso, e caso o candidato tenha vínculo empregatício, a Chefia Superior da sua Instituição de origem, deverá indicar a liberação para dedicação integral, durante os 24 (vinte e quatro) meses de duração do curso.
- 6.5. Em caso de candidato sem vínculo empregatício, exigir-se-á documento no qual este se declare em condição de frequentar o curso, durante os 24 (vinte e quatro) meses, mesmo se não for obtida bolsa de estudo.

6.6 Fica assegurada a matrícula do mestrando por pessoa com procuração devidamente reconhecida em cartório.

- MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

6.6 Uma vez efetuada a matrícula institucional, o candidato, agora na condição de discente do curso, receberá matrícula automática nas disciplinas oferecidas para o primeiro semestre do curso, cuja oferta estará disponível na secretaria do Programa.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A inscrição do (a) candidato (a) implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.
- 7.2. Nenhuma informação sobre o resultado final e etapas intermediárias deste certame será prestada pelo telefone. Além da divulgação na Secretaria do Programa de Mestrado da Escola de Enfermagem de Manaus, os resultados parciais e finais estarão disponíveis no site: <http://www.ppgenf.ufam.edu.br/noticias>
- 7.3. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização das provas mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 7.4. Os documentos que instruírem os pedidos de inscrição serão devolvidos somente aos candidatos não aprovados mediante solicitação;
- 7.5. Todas as reuniões da Comissão de Seleção serão lavradas em atas, em que serão registradas as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, e devidamente assinadas pelos membros;
- 7.6. A documentação dos candidatos não selecionados que não solicitarem devolução será descartada após o fechamento do período da primeira matrícula.
- 7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ouvida, sempre que possível, a Procuradoria Federal/FUA.

Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I

BIBLIOGRAFIA PARA PROVA DE CONHECIMENTOS

Linha 1 – Enfermagem em saúde pública e epidemiologia de doenças na Amazônia

1 – SILVA, FHC. A atuação dos enfermeiros como gestores em unidades básicas de saúde. Revista de Gestão em Sistemas de Saúde - RGSS, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 67-82, jan./jun. 2012.

2 – FREITAS, MCMC; NUNES, BMVT. Processo de trabalho do enfermeiro na Estratégia Saúde da família. Revista Interdisciplinar NOVAFAPI, Teresina. v.3, n.3, p.39-43, Jul-Ago-Set. 2010.

Linha 2 – Educação e tecnologias de enfermagem para o cuidado em saúde a indivíduos e grupos Sociais

1 – ANDRADE NA et al. Análise do conceito fragilidade em idosos. Texto Contexto Enferm, Florianópolis, 2012 Out-Dez; 21(4): 748-56.

2 – COSTA R, Klock P, LOCKS, MOH. Acolhimento na unidade neonatal: percepção da equipe de enfermagem. Rev. enferm. UERJ, Rio de Janeiro, 2012 jul/set; 20(3):349-53.

3 – FERNANDES J D et al. Aderência de cursos de graduação em enfermagem às diretrizes curriculares nacionais na perspectiva do Sistema Único de Saúde. Esc. Anna Nery. vol.17, n.1, p.82-89.2013

4 – MONTEIRO, FPM et al. Estado nutricional de crianças com cardiopatias congênitas. Rev. Latino-Am. Enfermagem. Nov-Dez; 20(6), 2012.

5- OLIVEIRA, A. P; CALDANA, R. H. L. As repercussões do cuidado na vida do cuidador familiar do idoso com demência de Alzheimer. Saúde e Sociedade, n.3, v.21, p.675-685, julho-setembro, 2012.

6- TERRA, Fábio de Souza; MARZIALE, Maria Helena Palucci; ROBAZZI, Maria Lúcia do Carmo Cruz. Avaliação da autoestima em docentes de enfermagem de universidades pública e privada. **Rev. Latino-Am. Enfermagem**, Ribeirão Preto, v. 21, n. spe, Feb. 2013 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-11692013000700010&lng=en&nrm=iso>. access on 18 Mar. 2013. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-11692013000700010>.

7 - VIEIRA J M R, GARNELO Luiza, HORTALE V A. Análise da Atenção Básica em cinco municípios da Amazônia Ocidental, com ênfase no programa saúde da família. Saúde Soc. vol 19, n.4, p.852-865. 2010.



ANEXO II

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - MESTRADO

FICHA DE AVALIAÇÃO DO Currículo *Lattes* – 4ª Etapa
Considerar o período de janeiro de 2008 até maio de 2013

Nome do candidato: _____

Linha de Pesquisa: () Enfermagem em saúde pública e epidemiologia de doenças na Amazônia
() Educação e tecnologias de enfermagem para o cuidado em saúde a indivíduos e grupos sociais

1- (1,5) FORMAÇÃO ACADÊMICA (não cumulativo)

- a) Pós-graduação na Área de Enfermagem (Especialização/Residência/Licenciatura) (1,5)
- b) Pós-graduação nas áreas afins (1,0)
- c) Pós-graduação outras Áreas do Conhecimentos(0,5)

2 - (3,0) ATIVIDADES PROFISSIONAIS (cumulativo)

- a) Docência no Ensino Superior de Enfermagem (Graduação)* (2,0)
Informar instituição, período, disciplina ministrada, carga horária acima de 45 horas por disciplina;
- b) Exercício Profissional de Enfermeiro (empresa/instituição, tempo de serviço em anos) (1,0)

3 - (até 2,5) ATIVIDADES ACADÊMICAS (cumulativo)

- a) Participação em Projetos (Pesquisa) (1,5)
- b) Participação em Projetos (Monitoria e Extensão) (1,0)
(Informar: Título do projeto, instituição, período de realização, tipo de participação (bolsista, voluntário, coordenador), agência de financiamento (se houver), carga horária semanal e total);

4 - (até 2,5) PRODUÇÃO CIENTÍFICA (cumulativo)

- a) Artigos completos publicados em periódico científico indexado (1,5)
(Autores, título do trabalho, nome do periódico, local de publicação, volume e número da revista, página inicial e final do artigo e ano de publicação);
- b) Livro e/ou capítulo de livro (0,5);
- c) Resumos publicados em anais de eventos ou em periódicos (0,5)
(Autores, título do trabalho, nome do veículo de divulgação, local de publicação, número da página e ano de publicação).

5 - (até 0,5) OUTRAS ATIVIDADES (cumulativo)

- A) Conferências ou Palestras Proferidas - título, carga horária, local, período (0,15).
- B) Cursos Ministrados - título do curso, carga horária mínima de 20 horas por curso, evento, local, período (0,15).
- C) Participação bancas de Trabalho de Conclusão de Curso (0,2).

1º CORRETOR

2º CORRETOR

Na apreciação dos certificados de Especialização e Aperfeiçoamento, somente serão apreciados aqueles que preencherem os requisitos da legislação específica.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

* Somente serão computadas disciplinas ministradas na graduação com carga horária mínima de 45 horas. O cômputo será por disciplina e não cumulativo.

ANEXO III

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - MESTRADO

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA – 2ª ETAPA

Nome do candidato: _____

Linha de Pesquisa: () Enfermagem em saúde pública e epidemiologia de doenças na Amazônia
() Educação e tecnologias de enfermagem para o cuidado em saúde a indivíduos e grupos sociais

ITENS	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
Adequação entre resposta e perguntas formuladas	Até 4,0		
Compreensão da bibliografia indicada para a prova	Até 1,0		
Capacidade de contextualização teórico e metodológica da bibliografia indicada	Até 2,0		
Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual, clareza e influência, bem como adequação à norma culta do português escrito, conforme norma vigente no Brasil)	Até 3,0		

Manaus _____ / _____ / _____

1º CORRETOR

2º CORRETOR

ANEXO IV

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - MESTRADO

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO – 3ª ETAPA

Nome do candidato: _____

Linha de Pesquisa: () Enfermagem em saúde pública e epidemiologia de doenças na Amazônia
() Educação e tecnologias de enfermagem para o cuidado em saúde a indivíduos e grupos sociais

Título do Projeto: _____

ITENS	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
1) INTRODUÇÃO Apresenta o tema/objeto de estudo, problema, questões de pesquisa, justificativa e objetivos.	4,0		
2) REFERENCIAL TEÓRICO Apresenta a situação atual do conhecimento sobre o tema e inserção do objeto do estudo na temática da linha de pesquisa. Coerência e consistência do referencial teórico utilizado no projeto; capacidade de delimitação de tema e de objeto da pesquisa; congruência do projeto apresentado com as linhas de pesquisa do programa;	2,0		
3) METODOLOGIA: Informa o enfoque, método e/ou tipo de estudo, situa o contexto e as fontes de dados para pesquisa, descreve a organização, análise dos dados e indica os aspectos éticos na pesquisa.	3,0		
4) ORGANIZAÇÃO TEXTUAL: As citações e transcrições das fontes consultadas, no texto, e as referências, ao final, seguem as normas vigentes no Guia de Dissertações e Teses da Universidade Federal do Amazonas; capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual, clareza e fluência, bem como a adequação às regras da gramática normativa padrão vigente.	1,0		
Total	10,0		

Manaus, _____ / _____ / _____

1º CORRETOR

2º CORRETOR

ANEXO V

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - MESTRADO

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL – 4ª ETAPA

Nome do candidato: _____

Linha de Pesquisa: () Enfermagem em saúde pública e epidemiologia de doenças na Amazônia
() Educação e tecnologias de enfermagem para o cuidado em saúde a indivíduos e grupos sociais

ITENS	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
O candidato:			
1) Demonstrou conhecimento sobre o Programa, sua finalidade e objetivos, bem como sobre a Linha de Pesquisa escolhida	1,0		
2) Demonstrou conhecer a temática na qual se insere seu Projeto de Pesquisa e verbalizou com clareza, objetividade e precisão sobre ele, principalmente, sobre o problema e objetivos definidos.	2,0		
3) Demonstrou a relevância acadêmica e social do Projeto de Pesquisa para o contexto regional e nacional.	1,0		
4) Demonstrou domínio adequado do referencial teórico-metodológico que norteia seu Projeto de Pesquisa.	2,0		
5) Verbalizou a relação do Projeto de Pesquisa com a experiência profissional e o Currículo, e outra questão que a Banca Examinadora considere pertinente ser esclarecida pelo candidato sobre o Currículo.	2,0		
6) Questão livre sobre o Projeto de Pesquisa, que a Banca Examinadora considere pertinente ser esclarecida pelo candidato.	2,0		
Total	10,0		

1º MEMBRO

2º MEMBRO

3º MEMBRO

ANEXO VI

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ATIVIDADES	PERÍODO/DIA/HORA	
Período de inscrição dos candidatos	27/03/2013 a 25/04/2013	9:00h às 12:00h
Divulgação da lista das inscrições deferidas e indeferidas	03/05/2013	16:00h
Divulgação do horário e local da prova escrita	03/05/2013	16:00h
Realização da Prova Escrita	08/05/2013	09:00h às 12:00h
Divulgação da lista dos aprovados na Prova Escrita (2ª etapa)	21/05/2013	16:00h
Entrega de documentos, do Projeto de Pesquisa e Currículo Lattes no Protocolo da Secretaria do Mestrado PPGENF/EEM	23/05/2013 e 24/05/2013	08:00h às 12:00h 14:00h às 16:00h
Divulgação da lista dos candidatos aptos (3ª etapa)	30/05/2013	8:00h
Análise do pré-projeto de pesquisa e Análise do Currículo	30/05/2013 a 11/06/2013	08:00h às 12:00h 14:00h às 18:00h
Divulgação da avaliação dos pré-projetos	12/06/2013	16:00h
Divulgação do calendário de prova oral	14/06/2013	16:00h
Realização da análise de currículos e Realização da prova oral (4ª etapa)	19/06/2013 a 21/06/2013	8:00h às 18:00h
Divulgação do resultado da prova oral	26/06/2013	16:00h
Realização da prova de inglês (5ª etapa)	01/07/2013	08:00h às 12:00h
Divulgação do resultado da prova de inglês	08/07/2013	08:00h
Divulgação do Resultado Final	12/07/2013	16:00h



ANEXO VII

1. Acessar o site:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug

2. Preencher a GRU com os seguintes dados:

Unidade Gestora: Fundação Universidade do Amazonas

Número da Unidade Gestora: 154039

Gestão: 15256

Código de Recolhimento: 28832-2 – serviços educacionais

Número de Referência: 501.05.003 **Competência:** 04/2013

Vencimento: 25/04/2013

Valor: R\$ 150,00

3. *Emitir boleto e efetuar pagamento;*

